

PUBLICADO NO DOE DE 30/04/2020 E RETIFICADO NO DOE DE 05/05/2020

EDITAL EP-CONCURSOS 035-2020 (VERSÃO RETIFICADA)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 16/04/2020, estarão abertas por trinta dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 04 de maio de 2020 às 16 horas (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2020 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1)**, com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na área “Hidráulica Geral”, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do [link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao](https://uspdigital.usp.br/gr/admissao) , no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, na área de Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil, e diploma de graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> , ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. PHA3305 - Hidráulica Geral II

II. PHA3304 - Hidráulica Geral I

III. PHA3414 - Transporte de Poluentes no Meio Hídrico

IV. PHA3402 - Portos, Obras Marítimas e de Navegação

V. PHA3403 - Barragens e Estruturas Hidráulicas

VI. PHA3201 - Hidráulica Ambiental 1

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita;

II. Prova Didática.

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se

entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

ESPECIALIDADE: Hidráulica Geral

1. Escoamento Permanente e não Permanente em Canais.

2. Ondas de Oscilação.

3. Escoamento Permanente em Meios Porosos.

4. Modelação Física em Hidráulica.

5. Escoamento Permanente e não Permanente em Conduitos Forçados.

- 6.Sistemas Elevatórios.
- 7.Hidrossedimentologia Fluvial.
- 8.Processos Litorâneos e Estuarinos.
- 9.Modelação Matemática em Hidráulica.

Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:

PHD0313 Instalações e Equipamentos Hidráulicos I
PHA3337 Água em Sistemas Urbanos I
PHA3537 Água em Sistemas Urbanos I
PHA3343 Análise de Sistemas Ambientais
PHA3520 Avaliação Ambiental Estratégica
PHA3403 Barragens e Estruturas Hidráulicas
PHA3500 Desenvolvimento de Projetos de Engenharia
PHA3006 Drenagem Urbana
PHA3203 Engenharia Civil e o Meio Ambiente
PHA3001 Engenharia e Meio Ambiente
PHA3003 Engenharia e Meio Ambiente
PHA3512 Estágio Supervisionado I
PHA3522 Estágio Supervisionado II
PHA3334 Exploração de Recursos Naturais
PHA3416 Gestão Ambiental
PHA3530 Gestão Ambiental de Obras de Engenharia
PHA3007 Gestão de Água Urbana
PHA3429 Gestão de Águas Urbanas
PHA3514 Gestão de Recursos Hídricos
PHA3201 Hidráulica Ambiental 1
PHA3304 Hidráulica Geral I
PHA3305 Hidráulica Geral II
PHA3308 Hidrologia Ambiental
PHA3307 Hidrologia Aplicada
PHA3519 Impacto Ambiental das Mudanças Climáticas no Projeto de Obras Marítimas
PHA3101 Introdução à Engenharia Ambiental
PHA3002 Modelagem em Engenharia Civil e Ambiental 1
PHA3518 Obras Fluviais e Aquaviárias
PHA3527 Obras Marítimas
PHA3426 Planejamento Ambiental
PHA3529 Planejamento da Operação de Sistemas de Reservatórios
PHA3421 Planejamento e Gestão Ambiental
PHA3360 Poluição e Qualidade da Água
PHA3402 Portos, Obras Marítimas e de Navegação
PHA3540 Projeto de Estações de Tratamento de Águas de Abastecimento
PHA3526 Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário
PHA3598 Projeto de Formatura em Engenharia Hidráulica I

PHA3511 Projeto de Formatura I
PHA3521 Projeto de Formatura II
PHA3516 Projeto de Sistemas de Drenagem Urbana
PHA3412 Saneamento
PHA3423 Sistemas de Saneamento Ecológico
PHA3513 Sustentabilidade no Setor Produtivo
PHA3418 Tecnologia de Separação por Membranas para Tratamento de Água e Efluentes
PHA3523 Tecnologias de Remediação de Áreas Contaminadas
PHA3556 Tecnologias de Tratamento de Resíduos Sólidos
PHA3599 Trabalho de Formatura em Engenharia Hidráulica II
PHA3005 Transitórios Hidráulicos
PHA3517 Transitórios Hidráulicos
PHA3414 Transporte de Poluentes no Meio Hídrico
PHA3411 Tratamento de Águas de Abastecimento
PHA3515 Tratamento de Efluentes Industriais
PHA3413 Tratamento de Esgoto Sanitário
PHA3528 Usinas Hidrelétricas
PHA3525 Uso Racional e Reuso de Água

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola Politécnica da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da(o) Escola Politécnica da USP, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, por meio do e-mail svorcc.poli@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO – Edital 025-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 090-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, e em atendimento ao artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Marlon Wesley Machado Cunicco, Renato Maia Matarazzo Orsino, Renato Picelli Sanches, Ícaro Bezerra Viana, Jonatas Sant'Anna Santos, Sergio de Paula Pellegrini, Cláudio Crivellaro, Sara Malvar Mauá e Lázaro Moratelli Junior, e não aprovou o pedido de inscrição da candidata Janaina dos Santos Ferreira ao concurso em duas fases de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1232487, para o Departamento de Engenharia Mecânica – PME, na especialidade "Veículos Autônomos", conforme edital 090-2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.12.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. Dr. Agenor de Toledo Fleury (Professor Associado – PME/EPUSP)
Prof. Dr. Francisco E. Baccaro Nigro (Professor Doutor – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Marko Ackermann (Professor Associado – FEI)
Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka (Professor Titular – FEM/UNICAMP)

Prof. Dr. Fernando A. de N. C. Pinto (Professor Associado – UFRJ)

SUPLENTE:

Prof. Dr. Fábio Gagliardi Cozman (Professor Titular – PMR/EPUSP)

Prof. Dr. Roberto Spinola Barbosa (Professor Associado – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Marcelo A. Leal Alves (Professor Doutor – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Flavius Portella R. Martins (Professor Doutor – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Ronaldo de B. Salvagni (Professor Titular Sênior – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Ettore Apolonio de Barros (Professor Associado – PMR/EPUSP)

Prof. Dr. Franco Giuseppe Dedini (Professor Associado – FEM/UNICAMP)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Thomaz (Professor Titular – FEI)
Prof. Dr. Marcelo Becker (Professor Associado – EESC/USP)
Prof. Dr. Marcelo Amorim Savi (Professor Titular – UFRJ)
Prof. Dr. Flávio Donizeti Marques (Professor Associado – EESC/USP)

COMUNICADO – Edital 026-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 076-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária realizada em 23/04/2020, e em atendimento ao artigo 165 do Regimento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Bruno Souza Carmo e Leonardo Santos de Brito Alves ao concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia Mecânica – PME, na especialidade "Mecânica dos Fluidos", conforme edital 076-2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/11/2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES:

Celso Pupo Pesce (Professor Titular – PME/EPUSP)
Jurandir Itizo Yanagihara (Professor Titular – PME/EPUSP)
Álvaro Toubes Prata (Professor Titular – UFSC)
João Luiz Figueiras Azevedo (Professor Titular – CTA)
Francisco Cunha (Professor Titular – UnB)

SUPLENTE:

Kazu Nishimoto (Professor Titular – PNV/EPUSP)
Alexandre Nicolaos Simos (Professor Associado – PME/EPUSP)

Theofillios Vassilis (Professor Titular – PME/EPUSP)
Iberê Caldas (Professor Titular – IF/USP)
Luiz Fernando Alzugir Azevedo (Professor Titular – PUC Rio)
Angela Ourivio Nieckele (Professora Associada – PUC Rio)
Aristeu Silveira (Professor Titular – UFU)
André Luis Condino Fajarra (Professor Livre-Docente – UFSC Joinville)

COMUNICADO – Edital 027-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 096-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, e em atendimento ao artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Maurício do Espírito Santo Andrade, Felipe de Campos Loch, Pedro Pazzoto Cacciarri, Rideci de Jesus da Costa Farias, Thiago Bomjardim Porto e Ricardo Adriano Martoni Pereira Gomes, e não aprovou o pedido de inscrição do candidato Petrucio José dos Santos Júnior ao concurso público de títulos e provas em uma fase para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235591, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica – PEF, na especialidade "Grandes Obras Geotécnicas/Infraestrutura/Obras Pesadas", conforme edital 096-2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 20.12.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES:

Maria Eugénia Gimenez Boscov (Professora Titular – PEF/EPUSP)
Waldemar Coelho Hachich (Professor Titular – PEF/EPUSP)
Alexandre Gusmão (Professor Livre Docente – CEFET/PE)
Cristina de Holanda Cavalcanti Tsuha (Professora Associada – EESC/USP)

Maurício Ehrlich (Professor Titular – UFRJ)

SUPLENTE:

Miguel Luiz Bucalem (Professor Titular – PEF/EPUSP)
Maurício Abramento (Professor Doutor – PEF/EPUSP)
Faíçal Massad (Professor Titular – PEF/EPUSP)
Bernadete Ragoni Danziger (Professora Adjunta – UERJ)
Eduardo Rogerio Esquivel (Professor Doutor – EESC/USP)
Heraldo Luiz Giacheti (Professor Titular – UNESP)
Orencio Monje Vilar (Professor Titular – EESC/USP)
Eurípedes Vargas (Professor Associado – PUC-Rio)
Antonio Thomé (Professor Titular – UPF)
Marcus Peigas Pacheco (Professor Titular – UERJ)
Marcio de Souza Soares de Almeida (Professor Titular – UFRJ)

Paulo José Rocha de Albuquerque (Professor Associado – UNICAMP)
David de Carvalho (Professor Associado – UNICAMP)
Roberto Quental Coutinho (Professor Titular – UFPE)

COMUNICADO – Edital 028-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 093-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, e em atendimento ao artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos João Vicente Sparano, Flávia Barbosa, Ali Allahyarzadeh Bigdoli, Renato Picelli Sanches, Alina Veronese da Silva, Flávio René Miranda Pavan, João Ferreira Neto e Joaquim Rocha dos Santos ao concurso público de títulos e provas em uma fase para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1232444, para o Departamento de Engenharia Naval e Oceânica – PNV, na área "Otimização e Processos Estocásticos Aplicados a Engenharia Naval e Oceânica", conforme

edital 093-2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.12.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES:

Linda Lee Ho (Professora Titular – PRO/EPUSP)
Marcos de Sales Guerra Tsuzuki (Professor Associado – PMR/EPUSP)

Celma de Oliveira Ribeiro (Professor Associada – PRO/EPUSP)

Alexandre Kawano (Professor Associado – PMR/EPUSP)
Bernardo Luis Rodrigues de Andrade (Professor Doutor – PNV/EPUSP)

SUPLENTE:

Helio Mitio Morishita (Professor Associado – PNV/EPUSP)
Marco Antonio Brinati (Professor Titular Sênior – PNV/EPUSP)

Cassiano Augusto Isler (Professor Doutor – PTR/EPUSP)
Oswaldo Luiz do Valle Costa (Professor Titular – PTC/EPUSP)
Galo Antonio Carrillo Le Roux (Professor Titular – PQI/EPUSP)

Débora Pretti Ronconi (Professora Titular – PRO/EPUSP)
Leonardo Junqueira (Professor Doutor – PRO/EPUSP)
Gilberto Francisco Marthá de Souza (Professor Associado – PMR/EPUSP)

Elsa Vázquez Alvarez (Professora Doutora – PM/EPUSP)
COMUNICADO – Edital 029-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 094-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, e em atendimento ao artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos João Vicente Sparano, Renato Maia Matarazzo Orsino, Jordi Mas Soler, Daniel Prata Vieira, Pedro Cardozo de Mello e Rodrigo de Almeida Amarante ao concurso público de títulos e provas em uma fase para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235575, para o Departamento de Engenharia Naval e Oceânica – PNV, na área "Hidrodinâmica e Dinâmica Aplicadas a Engenharia Naval e Oceânica", conforme edital 094-2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.12.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES:

Jessé Rebello de Souza Junior (Professor Doutor – PNV/EPUSP)

Décio Crisol Donha (Professor Associado – PME/EPUSP)
Marcos de Mattos Pimenta (Professor Doutor – PME/EPUSP)
Paulo de Tarso Themistocles Esperança (Professor Titular – UFRJ)

Miguel Ángel Celis Carbajal (Professor Adjunto – UFPE)

SUPLENTE:

Prof. Dr. Jorge Luis Baliño (Professor Associado – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Fábio Saltara (Professor Doutor – PME/EPUSP)
Prof. Dr. Antonio Carlos Fernandes (Professor Adjunto – UFRJ)

Prof. Dr. César Augusto Salhua Moreno (Professor Adjunto – UFPE)

Prof. Dr. Cláudio Ruggieri (Professor Titular – PNV/EPUSP)
Prof. Dr. Carlos Eduardo Nigro Mazzilli (Professor Titular – PEF/EPUSP)

Prof. Dr. Juan Pablo Ávila (Professor Associado – UFABC)
Prof. Dr. Igor Braga de Paula (Professor Assistente – PUC-RJ)

COMUNICADO – Edital 030-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 091-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, indeferiu o requerimento de substituição e inclusão de documentos da candidata Renata Valério de Freitas, inscrita no concurso sob o edital nº 091-2019 de 14/12/2019, de Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle – PTC, na especialidade "Telecomunicações, Controle e Biomédica", com inscrições encerradas em 15.03.2020.

COMUNICADO – Edital 031-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 087-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, indeferiu o recurso interposto pela candidata Ana Carolina Russo referente ao indeferimento de seu pedido de inscrição no concurso em 02 (duas) fases para o provimento do cargo nº 1232436, em RDIDP, de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade "Hidráulica Geral", edital de abertura de inscrições EP/Concursos 087-2019, publicado no DOE de 14/12/2020.

COMUNICADO – Edital 032-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 088-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, indeferiu o recurso interposto pela candidata Ana Carolina Russo referente ao indeferimento de seu pedido de inscrição no concurso em 02 (duas) fases para o provimento do cargo nº 1235567, em RDIDP, de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade "Engenharia Ambiental", edital de abertura de inscrições EP/Concursos 088-2019, publicado no DOE de 14/12/2020.

COMUNICADO – Edital 033-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 029-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, indeferiu o recurso interposto pelo candidato Erik Keven Silva, referente ao indeferimento de sua inscrição no concurso em 02 (duas) fases para o provimento do cargo nº 1232509, em RDIDP, de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Química – PQI, na especialidade "Termodinâmica Química e Aplicações", edital 029-2019 de abertura de inscrições publicado no DOE em 25/09/2019.

COMUNICADO – Edital 034-2020

Ref. Edital EP/Concursos – 029-2019

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1245ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2020, indeferiu o recurso interposto pelo candidato Dheiver Francisco Santos, referente ao indeferimento de sua inscrição no concurso em 02 (duas) fases para o provimento do cargo nº 1232509, em RDIDP, de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Química – PQI, na especialidade "Termodinâmica Química e Aplicações", edital 029-2019 de abertura de inscrições publicado no DOE em 25/09/2019.

EDITAL EP-CONCURSOS 035-2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 16/04/2020, estarão abertas por trinta dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 04 de maio de 2020 às 16 horas (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2020 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na área "Hidráulica Geral", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica da USP,

contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, na área de Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato sobre tal cliente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. PHA3305 - Hidráulica Geral II
II. PHA3304 - Hidráulica Geral I
III. PHA3414 - Transporte de Poluentes no Meio Hídrico
IV. PHA3402 - Portos, Obras Marítimas e de Navegação
V. PHA3403 - Barragens e Estruturas Hidráulicas
VI. PHA3201 - Hidráulica Ambiental I

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita;
II. Prova Didática.

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: ESPECIALIDADE: Hidráulica Geral

1. Escoamento Permanente e não Permanente em Canais.
2. Ondas de Oscilação.

3. Escoamento Permanente em Meios Porosos.
4. Modelação Física em Hidráulica

5. Escoamento Permanente e não Permanente em Condutos Forçados.

6. Sistemas Elevatórios.
7. Hidrossedimentologia Fluvial.

8. Processos Litorâneos e Estuarinos.
9. Modelação Matemática em Hidráulica.

Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:

PHD0313 Instalações e Equipamentos Hidráulicos I
PHA3337 Água em Sistemas Urbanos I
PHA3537 Água em Sistemas Urbanos I

PHA3343 Análise de Sistemas Ambientais
PHA3520 Avaliação Ambiental Estratégica
PHA3403 Barragens e Estruturas Hidráulicas
PHA3500 Desenvolvimento de Projetos de Engenharia
PHA3006 Drenagem Urbana
PHA3203 Engenharia Civil e o Meio Ambiente
PHA3001 Engenharia e Meio Ambiente
PHA3003 Engenharia e Meio Ambiente
PHA3512 Estágio Supervisionado I
PHA3522 Estágio Supervisionado II
PHA3334 Exploração de Recursos Naturais
PHA3416 Gestão Ambiental

PHA3530 Gestão Ambiental de Obras de Engenharia
PHA3007 Gestão de Água Urbana
PHA3429 Gestão de Águas Urbanas
PHA3514 Gestão de Recursos Hídricos
PHA3201 Hidráulica Ambiental I
PHA3304 Hidráulica Geral I
PHA3305 Hidráulica Geral II
PHA3308 Hidráulica Ambiental
PHA3307 Hidrologia Aplicada
PHA3519 Impacto Ambiental das Mudanças Climáticas no Projeto de Obras Marítimas

PHA3101 Introdução à Engenharia Ambiental
PHA3002 Modelagem em Engenharia Civil e Ambiental I
PHA3518 Obras Fluviais e Aquaviárias
PHA3527 Obras Marítimas
PHA3426 Planejamento Ambiental
PHA3529 Planejamento da Operação de Sistemas de Reservatórios

PHA3421 Planejamento e Gestão Ambiental
PHA3360 Poluição e Qualidade da Água
PHA3402 Portos, Obras Marítimas e de Navegação
PHA3540 Projeto de Estações de Tratamento de Águas de Abastecimento

PHA3526 Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário

PHA3598 Projeto de Formatura em Engenharia Hidráulica I
PHA3511 Projeto de Formatura I
PHA3521 Projeto de Formatura II
PHA3516 Projeto de Sistemas de Drenagem Urbana
PHA3412 Saneamento
PHA3423 Sistemas de Saneamento Ecológico
PHA3513 Sustentabilidade no Setor Produtivo
PHA3418 Tecnologia de Separação por Membranas para Tratamento de Água e Efluentes
PHA3523 Tecnologias de Remediação de Áreas Contaminadas

PHA3556 Tecnologias de Tratamento de Resíduos Sólidos
PHA3599 Trabalho de Formatura em Engenharia Hidráulica

II

PHA3005 Transitórios Hidráulicos
PHA3517 Transitórios Hidráulicos
PHA3414 Transporte de Poluentes no Meio Hídrico
PHA3411 Tratamento de Águas de Abastecimento
PHA3515 Tratamento de Efluentes Industriais
PHA3413 Tratamento de Esgoto Sanitário
PHA3528 Usinas Hidrelétricas
PHA3525 Uso Racional e Reuso de Água

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola Politécnica da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica da USP, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, por meio do e-mail svorcc.poli@usp.br.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 007/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PROJETO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 16/04/2020, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9h (horário oficial de Brasília) do dia 07/05/2020 e término às 9h (horário oficial de Brasília) do dia 03/11/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP com o salário de R\$ 16.454,57 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e sete centavos) [ref. jun./2019], claro/cargo nº 222313, em decorrência da aposentadoria da

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
CARGO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM
ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
EDITAL Nº 036/2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
O HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 033/2020, publicado em D.O.E. de 29/04/2020, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de MÉDICO I (Especialidade: PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA).

ONDE SE LÊ:
PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS
Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - R.G. – PONTOS
[...]
02 – CRISTINA PIRES DE MELO MATOS – 19.122.854-9 SP – 12,00 [...] LEIA-SE
PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS
Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - R.G. – PONTOS
[...]
02 – CRISTINA PIRES DE MELO MATOS – 19.144.854-0 SP – 12,00 [...]

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
CARGO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM
ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
EDITAL Nº 037/2020
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL
O Hospital Infantil Cândido Fontoura, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL do Processo Seletivo Simplificado para a classe de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA).

Para elaboração da Classificação Final Geral foram estabelecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VIII do Edital nº 016/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL
Nº INSCRIÇÃO - NOME - RG - DATA DE NASCIMENTO - NOTA DOS TÍTULOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL
02 - CRISTINA PIRES DE MELO MATOS - 19.144.854-0 SP - 22/08/1971 - 12,00 - 1º
04 - NABEL ANDERSON DE LENCASTER SALDANHA DA CUNHA - 2003002196021 CE - 18/08/1988 - 7,75 - 2º
01 - RAYANE ANGELIS DE MELO - 50.313.360-7 SP - 01/07/1977 - 7,00 - 3º
03 - TATIANE CAROLINA PASCHOAL PEÇANHA – 32.015.896-2 SP - 25/07/1983 - 5,50 - 4º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
CARGO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM
ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
EDITAL Nº 038/2020
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
O Hospital Infantil Cândido Fontoura, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA), comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s).

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- CRM (Conselho Regional de Medicina) e Comprovante de Quitação da Anuidade
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, se for o caso) ou certidão de quitação eleitoral do TRE;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de naturalização, em caso de estrangeiro;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- Comprovante de escolaridade: Certificado de Graduação em Medicina, Certificados de Residência Médica na Especialidade e Área de Atuação Ou Títulos de Especialista na Especialidade e Área de Atuação;
- Comprovante contendo o número da agência e conta corrente individual no Banco do Brasil. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da escolha de vagas;

- Declaração de Bens: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da escolha de vagas, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- Profissional ativo em órgão do Estado, Município, União ou Autarquia e Fundações: trazer Declaração de Vínculo Empregatício, do órgão ao qual é vinculado, constando dia e horário de trabalho;
- Aposentado no serviço público: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria.

- Atestado de Saúde Ocupacional (Solo Médico) Expedido por órgão ou entidade integrante do Sistema Único de Saúde (SUS).
Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.
Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 12/05/2020
HORÁRIO: 9:30 horas.

LOCAL: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa - São Paulo/SP – Auditório

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA PIRES DE MELO MATOS - 19.144.854-0 SP - 1º
NABEL ANDERSON DE LENCASTER SALDANHA DA CUNHA - 2003002196021 CE - 2º

RAYANE ANGELIS DE MELO - 50.313.360-7 SP - 3º
TATIANE CAROLINA PASCHOAL PEÇANHA - 32.015.896-2 SP - 4º

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, 1757 – ÁGUA RASA – SÃO PAULO

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 02 (dois) Contratos por Tempo Determinado – CTD.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO

Torna-se sem efeito a publicada da homologação D.O.E., página 112, seção I na data de 01/05/2020, referente ao processo 48/2014, pois houve equívoco na publicação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES n.º 17/2020

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ONDE SE LÊ:
- VII - Das provas
7. - Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

a) - Com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
b) - Munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), registro nacional de estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte.
7.1 - O candidato que não apresentar um dos documentos elencados no item 7 deste capítulo não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.

LEIA-SE:
VII - Das provas
7. - Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

a) - Com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
b) - Munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), registro nacional de estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte.
c) - Utilizando máscara de proteção facial, conforme determina a legislação municipal em vigor.

7.1 - O candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção facial, como também não apresentar um dos documentos elencados no item 7 deste capítulo não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES n.º 23/2020

OFICIAL OPERACIONAL (MOTORISTA)
ONDE SE LÊ:
- VII - Das provas
7. - Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

a) - Com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
b) - Munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), registro nacional de estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte.
7.1 - O candidato que não apresentar um dos documentos elencados no item 7 deste capítulo não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.

LEIA-SE:
VII - Das provas
7. - Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

a) - Com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
b) - Munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), registro nacional de estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte.
7.1 - O candidato que não apresentar um dos documentos elencados no item 7 deste capítulo não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.

LEIA-SE:
VII - Das provas
7. - Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

a) - Com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
b) - Munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), registro nacional de estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte.
c) - Utilizando máscara de proteção facial, conforme determina a legislação municipal em vigor.

7.1 - O candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção facial, como também não apresentar um dos documentos elencados no item 7 deste capítulo não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 09/2018

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) – ÁREA DOS DISTÚRBIOS DA DEGLUTIÇÃO E DA COMUNICAÇÃO EM CRIANÇAS
CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:
Nome - Classificação
Marina Ferrão Garavello da Silva - 6º
Data - : 07/05/2020
Horário - : 11:00h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 06/2017

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO) CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:
Nome - Classificação
Tiago Ferracini Cardoso - 32º
Data - : 07/05/2020
Horário - : 09:00h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 4/2017

MÉDICO I – CARDIOLOGIA PARA ATUAR NA UNIDADE CORONARIANA DO CAMPUS E DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA

2º CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Decreto nº 60.449/2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, que não teve interesse/possibilidade em assumir a vaga no momento da primeira convocação, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação
Jonatas da Silva Accorsini - 17º
Data - : 07/05/2020
Horário - : 14:30 h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 23/2020

OFICIAL OPERACIONAL (MOTORISTA)
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, RETIFICA E CONVOCA os candidatos inscritos neste Concurso Público para a PROVA OBJETIVA, que será realizada dia 10/05/2020 às 08:30 horas, conforme esquema abaixo:

Nome do Candidato
(Ordem Alfabética) - Locais de Prova
De: Adilson Corato
Até: Luiz Felipe de Oliveira

- ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO – USP
Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP. (Via de acesso pela Av. Prof. Dr. Hélio Lourenço)

De: Marcelo Guizelini de Souza
Até: Wilson Donizetti Oliveira - ANFITEATRO DO CEAPS – 2.º ANDAR do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da FMRP-USP – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP. (Aguardar na Recepção da Portaria Principal do Hospital).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos uma hora antes do horário marcado, portando documento oficial de identidade com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente e copo/garrafa de água.

Não será permitido ao candidato participar da PROVA se não estiver de posse do documento de identificação.
O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado será considerado como desistência, sendo eliminado deste Certame.

Comunica ainda, que serão observadas as medidas protetivas de contágio do Covid-19 (Coronavírus) e o distanciamento dos candidatos na sala de prova.

O candidato DEVERÁ trazer máscara e álcool gel para utilizar durante a aplicação da prova.

Para mais detalhes acessar a área do candidato no site: www.hcrp.usp.br

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

INSTITUIÇÃO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB
CONCURSO PÚBLICO:- CLASSE- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - IE Nº 04/2018

EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que o candidato abaixo relacionado fica excluído do concurso público de Técnico de Enfermagem, em virtude de não comparecimento à anuência a admissão conforme Convocação publicada no DOE de 24/04/2020, pag. 116.

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG
14º - EDILAINE FERNANDES NUNES DONON – 10746448-7 SP

A função atividade vaga e que não foi preenchida pelo candidato acima relacionado retorna para nova convocação à anuência.

CONCURSO PÚBLICO:- CLASSE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM -IE Nº 04/2018.

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, autoriza da pela Superintendência, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público da classe: - TÉCNICO DE ENFERMAGEM a comparecerem em data, horário e local abaixo mencionado a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas e entrega de documentação.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CÓPIA LEGÍVEL + ORIGINAIS

- 3 fotos 3x4
- Carteira de Trabalho frente e verso da folha da foto e das páginas que tenham registro de trabalho + primeiro e último emprego (se for o caso);

- Título de Eleitor + comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- RG (dentro da validade de 10 anos);
- CPF;

- Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);
- Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
- Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;

- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos + Carteira de Vacinação;
- Atestado de antecedentes criminais;

- Declaração de Bens e Valores ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Exercício 2020-Ano Base 2019;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (se inscrito);
- Comprovante de residência atualizado;

- Currículo resumido e assinado;
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (Caso não haja a conta, o DGP fornecerá ofício para abertura);

- Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio, expedido por escola oficial e reconhecida pelo MEC;
- Certificado ou Atestado de Conclusão do curso de Técnico de Enfermagem, expedido por escola oficial e reconhecida pelo MEC;

- Registro de Técnico de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e comprovante de quitação atual.

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constitu-

ído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XIV do Edital de Abertura das Inscrições.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
DATA: 11/05/2020
HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.

NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
NOME DO CANDIDATO;RG;CLASSIFICAÇÃO FINAL
RICARDO ALEXANDRE MESSIAS DE CAMARGO; 406910273 SP; 15º

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO BRAMBILLA – ARARAS
LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 290/03/2019 – PROCESSO Nº 864845/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/05/2020

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO BRAMBILLA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e considerando o disposto no item 5 do inciso VII do Edital de Abertura de Inscrições, PROROGA, a partir de 08/05/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, na disciplina: REDES E INTERNET.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****ESCOLA POLITÉCNICA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EP-CONCURSOS 035-2020 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PUBLICADO NO DOE DE 30/04/2020, CADERNO EXECUTIVO I, SEÇÃO I

No item 2, inciso III, onde se lê:
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, na área de Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil.

Leia-se:-
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, e diploma de graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 18/2020
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, NA ÁREA DE DIDÁTICA, FORMAÇÃO, CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NAS DISCIPLINAS: EDM/0333 - CURRÍCULOS E PROGRAMAS (PEDAGOGIA), EDM5032 - QUESTÕES ATUAIS DE CURRÍCULOS (POS-GRADUAÇÃO) E EDM5181 - CURRÍCULO E CONHECIMENTO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DE BASIL BERNSTEIN (POS-GRADUAÇÃO), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME EDITAL FEUSP Nº 70/2019.

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 519ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30-04-2020, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência na Área de Didática, Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas, nas disciplinas: "EDM0333 – Currículos e Programas (Pedagogia), EDM5032 – Questões Atuais de Currículos (Pós-Graduação) e EDM - 5181 – Currículo e Conhecimento Escolar na Perspectiva de Basil Bernstein (Pós-Graduação), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, ao qual se inscreveu a Professora Doutora Claudia Valentina Assumpção Galian, realizado nos dias 10, 11 e 12 de março de 2020, de acordo com o Edital FEUSP nº 70/2019.

O Relatório Final foi expresso nos seguintes termos: "O texto da prova escrita, cujo ponto sorteado foi "Pedagogia visível e invisível: vantagens e limites", apresenta e discute os principais conceitos da teoria de Bernstein que fundamentam as noções de pedagogia visível e invisível, quais sejam, o discurso pedagógico e as regras que o constituem, as regras de reconhecimento e realização, a classificação e o enquadramento. Com base nesses conceitos, a candidata define as modalidades de prática pedagógica descrevendo suas propriedades e características, bem como apresentando o que se atribui como vantagens e desvantagens de cada modalidade de forma muito bem fundamentada. O memorial documenta a produção e a trajetória acadêmica da professora Claudia Galian. Destaca a contribuição para o campo de conhecimento do currículo com enfoque nos trabalhos de Basal Bernstein, Michel Young e Gimeno Sacristán. A candidata respondeu às questões apresentadas pela banca de forma segura, articulada e bem fundamentada. Na arguição do texto sistematizado a candidata reafirma a principal característica de sua produção: o rigor conceitual e a capacidade de mobilizá-lo como instrumento analítico das questões curriculares. Instada a refletir a partir das intervenções da banca, demonstrou domínio do referencial teórico, bem como as possibilidades interpretativas que ele permite quando cotado com a documentação brasileira sobre currículo. A prova didática abordou temática atual e relevante: "Pressupostos das reformas curriculares contemporâneas de currículo: um olhar para as orientações curriculares brasileiras". O plano apresentado incluiu objetivos bem delimitados e desenvolvimento coerente. A abordagem escolhida e o conteúdo trabalhado revelam autonomia e independência intelectual, características Professora Livre-Docente. São Paulo, 04 de março de 2020. Ass.: MARCOS GARCIA NEIRA (Professor Titular do EDM/FEUSP - Presidente), MARTHA MARANDINO (Professora Associada do EDM/FEUSP), VERA TERESA VALDEMARIN, (Professora Associada da UNESP/Araraquara/SP), LUCIOLA LICINIO DE CASTRO PAIXÃO SANTOS, (Professora Titular da UFMG) e BRUNO FERREIRA DOS SANTOS (Professor Titular da UESB) .

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO PARA PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, ÁREA DE SÂNSCRITO. CANDIDATO INSCRITO: ADRIANO APRIGLIANO.

De 09 a 11 de março de 2020, às 08h30, na sala de concursos do prédio da Administração da Faculdade, iniciaram-se os trabalhos do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, área de Sânscrito, Edital FFCH/FLC nº. 022/2019 de 31/08/2019 (Proc. 2019.1.3474.8.9).